



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00002/2010-L De 12 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor Juvenal Augusto de Moraes

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Ficam concedidos três meses de
licença-prêmio ao servidor Juvenal Augusto de Moraes, Diretor Administrativo
Financeiro, referência 10, lotado na Diretoria Administrativa Financeira, relativo
ao período de 03/01/2005 a 02/01/2010.

Art. 2º Autorizo o pagamento em pecúnia dos
três meses de licença-prêmio concedidos nos termos do artigo 1º desta
Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução
desta Portaria correrão por conta da dotação 31.90.16.99 – Outras Despesas
Variáveis - Pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação no quadro de avisos da Câmara.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 12 de janeiro de 2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 36-L, de 04/06/2007 e prontuário do interessado).

Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 01584/2010